



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 336 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 79.451,11 (Setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e onze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 337 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 338 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DECRETO FINANCEIRO Nº 339 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 9.941,20 (Nove mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATOS DE Nº 170/2024, 171/2024 E 172/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 75B4-D507-DE00-2D8A.



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 336 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 79.451,11 (Setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e onze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$79.451,11 (Setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e onze centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

2.005 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	900,00
Total por Ação:	900,00
Total por Unidade Orçamentária:	900,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.919,70
Total por Ação:	4.919,70
Total por Unidade Orçamentária:	4.919,70

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	6.514,83
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.250,00
Total por Ação:	9.764,83
Total por Unidade Orçamentária:	9.764,83

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	12.212,50
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.888,50
Total por Ação:	26.101,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.101,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	3.942,50
Total por Ação:	3.942,50
2.030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.375,00
Total por Ação:	4.375,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.317,50

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.353,71
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.092,80
Total por Ação:	2.446,51

2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.314,22
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.587,35
Total por Ação:	12.901,57

2.165 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.100,00
Total por Ação:	1.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.448,08

Total Suplementado: 79.451,11

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.5.90.61.00 / 15001001 - Aquisicao de Imoveis	3.250,00
Total por Ação:	3.250,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.514,83
Total por Ação:	6.514,83

2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais	900,00
Total por Ação:	900,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.664,83



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	934,64
Total por Ação:	934,64

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.450,66
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	3.981,46
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	106,89
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	811,46
Total por Ação:	6.350,47

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	70,15
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45,93
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	7.014,67
Total por Ação:	15.130,75

2.042 - MANUT. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	858,40
Total por Ação:	858,40

2.058 - MANUT. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	1,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	360,80
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	346,80
Total por Ação:	709,60

2.161 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.116,40
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	2.116,40

2.162 - AÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,74
Total por Ação:	0,74
Total por Unidade Orçamentária:	26.101,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.942,50
Total por Ação:	3.942,50
Total por Unidade Orçamentária:	3.942,50

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.941,06
Total por Ação:	12.941,06

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.092,80
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
Total por Ação:	4.092,80

2.048 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.314,22
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.100,00
Total por Ação:	2.414,22

2.049 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.448,08

20804 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	4.919,70
Total por Ação:	4.919,70
Total por Unidade Orçamentária:	4.919,70

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.375,00
Total por Ação:	4.375,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.375,00

Total Anulado: 79.451,11

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2024.



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 337 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15760000 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	30.000,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	7.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	0,00	7.000,00
Total por Modalidade:	7.000,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	157,39	0,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	0,00	117,17
3.3.90.34.00 / 16003120 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	0,00	40,22
Total por Modalidade:	157,39	157,39



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	157,39	157,39
Total por Unidade Orçamentária:	7.157,39	7.157,39

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.029 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	1.448,50	0,00
3.3.90.36.00 / 17500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	448,50
Total por Modalidade:	1.448,50	1.448,50
Total por Ação:	1.448,50	1.448,50
Total por Unidade Orçamentária:	1.448,50	1.448,50
Total Geral:	48.605,89	48.605,89

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 338 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, e com suporte na autorização Legislativa expressa no Art. 5º, Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 25530000 - Material de Consumo	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
Total Suplementado:		10.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.000,00
Total	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2024.



DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 339 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 9.941,20 (Nove mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 9.941,20 (Nove mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

Transferência do
Salário-Educação

9.941,20

Total por Ação: 9.941,20

Total por Unidade Orçamentária: 9.941,20

Total Suplementado: 9.941,20

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	9.941,20
Total	9.941,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170/2024

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 126. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 030-2024PE. **Empresa:** TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA. **CNPJ:** 34177030001595 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de veículos 0km, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias do Município de Caém-BA.. **Vigência:** 16/10/2024 a 31/12/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 3 - 2 - Unidade: 2062 - 2052 - Projeto/Atividade: 2038 - 1004 - Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 1500 - 1542 - 1755 - . **Valor Global:** 209.490,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos e noventa reais) **Data:** 16/10/2024. Assina: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** João Freitas Brandão.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 171/2024

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 126. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 030-2024PE. **Empresa:** REAVEL VEICULOS EIRELI. **CNPJ:** 30260538000104 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de veículos 0km, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias do Município de Caém-BA.. **Vigência:** 16/10/2024 a 31/12/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 3 - 2 - Unidade: 2062 - 2052 - Projeto/Atividade: 2038 - 1004 - Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 1500 - 1542 - 1755 - . **Valor Global:** 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) **Data:** 16/10/2024. Assina: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** Sinomar Vaz de Oliveira Junior.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2024

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo nº 126. Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 030-2024PE. **Empresa:** PARAGUASSU VEICULOS E PEÇAS LTDA. **CNPJ:** 08628054000108 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de veículos 0km, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias do Município de Caém-BA.. **Vigência:** 16/10/2024 a 31/12/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 3 - 2 - Unidade: 2062 - 2052 - Projeto/Atividade: 2038 - 1004 - Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 1500 - 1542 - 1755 - . **Valor Global:** 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais) **Data:** 16/10/2024. Assina: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** Nerivaldo do Amaral.